

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 309/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença por acidente em serviço aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 91 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- MARIA ADRIANA DE LIMA SANTOS, matrícula 6678, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 2005 (dois mil e cinco) dias com início em 21/11/2016 e término em 18/05/2022, conforme processo nº 32938/2022 de 10/11/2022;

Corumbá, MS, 31 de maio de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5e2bfa72

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>